



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05346/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00153 - 12.365.2002.2292 - 33903900 5.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00034 - 04.123.7001.2281 - 33903900 4.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 9.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00095 - 12.361.2001.2041 - 33903000 5.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00032 - 04.123.7001.2281 - 33903000 4.000,00

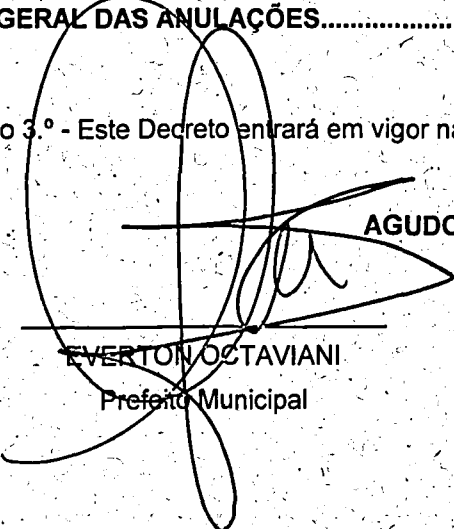
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 9.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 9.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 9.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 14 de julho de 2014


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal